



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

Edição nº 59/2015 – São Paulo, sexta-feira, 27 de março de 2015

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

PRESIDÊNCIA

:: SEI / TRF3 - 0985332 - Portaria N.I. ::

Portaria nº 7.847, DE 19 DE março de 2015

Dispõe sobre a composição da Comissão Local de Resposta a Incidentes (CLRI) de Segurança da Informação e procedimentos de abertura de incidentes.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução nº 6, de 07 de abril de 2008, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a política de segurança da informação, bem como a utilização dos ativos de informática no âmbito do Conselho e da Justiça Federal de primeiro e segundo graus;

CONSIDERANDO a Portaria PRES nº 5.717, de 28 de abril de 2009, e alterações, que constituiu a Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região - CLRI;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar a composição da CLRI;

CONSIDERANDO o expediente administrativo SEI nº 0017781-81.2014.4.03.8000,

R E S O L V E:

Art. 1º A Comissão Local de Resposta a Incidentes de Segurança da Informação da Justiça Federal da 3ª Região (CLRI), integrada por 10 (dez) membros, atuará sob a coordenação da Comissão Local de Segurança da Informação - CLSI.

Art. 2º Designar, como membros, os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

I - Daniel Henrique Guimarães, RF 3624, representante do TRF 3ª Região;

II - Marlon Borba, RF 864, representante do TRF 3ª Região;

III - Eduardo Carvalho Pereira, RF 3764, representante do TRF 3ª Região;

IV - Daniel Joaquim de Sousa, RF 4198, representante da SJMS;

V - Darney Augusto Bessa, RF 1411, representante da SSEG;

VI - Rita de Cássia Cintra Freire Dias, RF 301, representante da SEGE;

VII - Amaury Marcio Fernandes Lauriano, RF 3693, representante da DAGE/UDOC;

VIII - Waldir Costa Sola, RF 3342, representante do TRF 3ª Região;

IX - Emmanuel Felix Lopes da Silva, RF 3464, representante do TRF 3ª Região e

X - Pedro Raimundo do Nascimento, RF 2152, representante do TRF 3ª Região.

§ 1º O Coordenador Técnico será o membro representante do TRF 3ª Região, constante do inciso II.

§ 2º Nas ausências do Coordenador Técnico, caberá ao presidente da CLRI indicar o responsável pela atribuição.

Art. 3º As atribuições da CLRI são aquelas definidas na Resolução CJF nº 6, de 7 de abril de 2008.

Art. 4º Todas as comunicações de incidentes serão reportadas à CLRI, por meio de abertura de chamados no *callcenter*.

de 28 de abril de 2005 (alterado pelo Provimento COGE nº 78, de 27 de abril de 2007), CANCELAR a data da Inspeção Geral Ordinária da 10ª VARA FEDERAL PREVIDENCIÁRIA, designada para o período de 15 a 19.06.2015, conforme Ofício nº 0969695-SP-PR-10V, datado de 16.03.2015.

E para que não se alegue ignorância e chegue ao conhecimento de todos os interessados, é expedido o presente edital, que será afixado em local de costume, na sede desta Administração.

Expedido nesta cidade de São Paulo, aos 23 de fevereiro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 14:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0980394 - Portaria ::

Portaria Nº 0980394, DE 23 DE março DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a informação recebida pelo Núcleo de Apoio Regional de Catanduva, encaminhada, por via eletrônica, em 20.03.2015 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,

RESOLVE:

RETIFICAR, em parte, a Portaria nº 0867568, disponibilizada no Diário Eletrônico de 19.01.2015, Edição nº 12/2015, Publicações Administrativas, Diretoria do Foro, para COMUNICAR aos Senhores Advogados e Público em geral, que no ano de 2015, não haverá expediente no Município de Catanduva no dia 13.04.2015, em virtude de transferência de feriado do dia do município, conforme Lei nº 5.617, de 24.02.2015. PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Giselle de Amaro e França, Juíza Federal Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 23/03/2015, às 14:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

:: SEI / TRF3 - 0986782 - Portaria ::

Portaria Nº 0986782, DE 25 DE março DE 2015.

A DOUTORA GISELLE DE AMARO E FRANÇA, JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO E CORREGEDORA PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO a retificação da informação enviada pelo Núcleo de Apoio Regional de Piracicaba, por via eletrônica, em 25.03.2015 e a necessidade de tornar público os feriados municipais das cidades que abrigam Fóruns Federais da Seção Judiciária do Estado de São Paulo,